

LEI Nº 885/89

De 18 de abril de 1.989.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à verba que especifica e dá outras providências.-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de NCZ\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos), à seguinte seguinte verba do orçamento vigente:

06 - Setor de Serviços Gerais

02 - Serviços de Logradouros Públicos

4110 - Obras e Instalações (pav.guias e sarj.)

Ficha nº 71.2 NCZ\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

09 - Setor de Estradas de Rodagem Municipal

01 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

4120 - Equipamento e Material Permanente

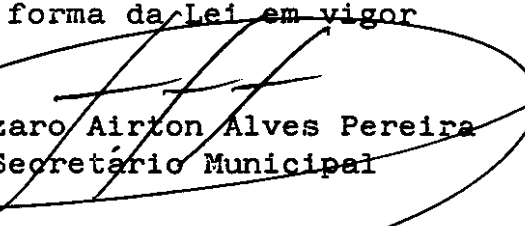
Ficha nº 110.6 NCZ\$ 40.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de abril de 1.989.


JOSÉ COUTINHO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
na forma da Lei em vigor


Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal